



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Of. Nº 07/21-CMADS

Brasília, 07 de junho de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ARTHUR LIRA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de Prejudicialidade**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 164, I, do Regimento Interno, comunico a V. Exa. que a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, declarou prejudicada a **Proposta de Fiscalização e Controle nº 81, de 2002**, de autoria do Senhor Sarney Filho, que "propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias fiscalize a Agência Nacional de Petróleo - ANP, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA e a Petrobrás no que se refere à conformidade das atividades de prospecção de petróleo no território nacional", em virtude da aprovação do Requerimento nº 147/2019, pelo Deputado Rodrigo Agostinho, no qual afirma que os resultados de uma auditoria do Tribunal de Contas da União atendem aos propósitos da PFC nº 81 de 2002, podendo, destarte, subsidiar adequadamente este Congresso no exercício do seu mister constitucional de fiscalização operacional da União e das entidades da administração direta e indireta envolvidas.

Atenciosamente,

DEPUTADA CARLA ZAMBELLI
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carla Zambelli
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212610454800>

